



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

Lei Nº761/2017 de 12 de Junho de 2017

ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprova e a mesa promulga seguinte Lei:

Art. 1º - Altera-se o inciso XX do artigo 47º e acrescenta-se as alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" com a seguinte redação:

Art. 47º.....

XX- fixar, observado o que dispõem os artigos 37, XI, 150, II, 153, III e 153, §2º, I da Constituição Federal, a remuneração dos vereadores, em cada legislatura para a sequente, sobre a qual incidirá o imposto de renda e proventos de qualquer natureza, observando-se o seguinte:

- a) Para os fins e efeitos desta Lei, subsídio é o valor fixado em parcela única e mensal, como forma de retribuição ao efetivo exercício de cargo ou função de que o agente político do Município seja titular.
- b) Será deduzido do subsídio mensal do Vereador o correspondente às reuniões a que houver faltado, sem motivo justo, proporcionalmente, conforme dispuser o Regimento Interno da Câmara Municipal.
- c) Observados os critérios constantes de Lei, os agentes políticos e servidores do legislativo municipal farão jus, exclusivamente, segundo o caso, à percepção de diárias, destinadas à cobertura de despesas com transporte, alimentação e estada, a título de ressarcimento, nos casos de deslocamento do Município e a serviço deste, ou para participação de evento relacionado ao aperfeiçoamento do agente, nesta condição.
- d) De acordo com a Lei, assegura-se aos agentes políticos o direito de perceberem o décimo terceiro subsídio, por ocasião do pagamento do subsídio percebido no mês de novembro do exercício financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

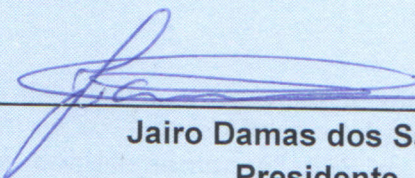
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

e) É assegurada a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos, bem como dos servidores do legislativo, observando-se o disposto no art. 37, X, parte final, da Constituição Federal que terá 1º de fevereiro como data –base de revisão, tendo por indexador integral ou parcial o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou o índice que vier substituí-lo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

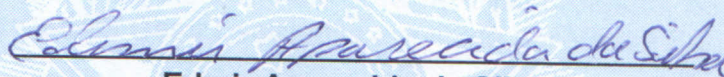
Presidente Kubitschek, 12 de junho de 2017.



Jairo Damas dos Santos
Presidente



Renato Aires de Oliveira
Vice-Presidente



Edmir Aparecida da Silva
Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei 761/17 de 12 de Junho de 2017

“EMENDA DA LEI ORGANICA, QUE ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 26 de Junho de 2017

[Handwritten Signature]
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei Nº761/2017 de 12 de Junho de 2017, “EMENDA DA LEI ORGANICA, QUE ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” “que depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”“.

Sala das Comissões em 26 de Junho de 2017.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

[Handwritten Signatures]
Dedegem Marques da Silva

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

[Handwritten Signatures]
Dedegem Marques da Silva
João Antônio
João Rodrigo de Jesus

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

[Handwritten Signatures]
Vanderlei dos Santos Silva
Edson Brazão da Silva
Gustavo dos Santos Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

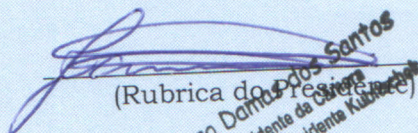
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

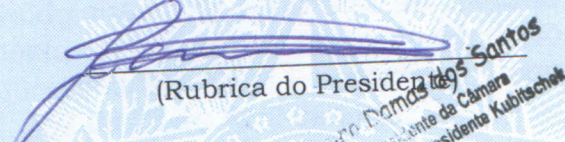
Sala das Sessões 26 / 06 / 2017


(Rubrica do Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

Sala das Sessões 26 / 06 / 2017


(Rubrica do Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek)

APROVADO EM DISCUSSÃO

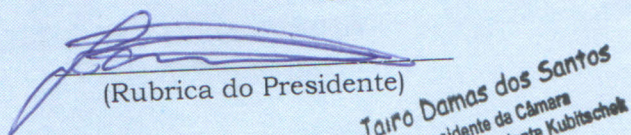
Por Unanimesidade

Sala das Sessões 26 / 06 / 2017


(Rubrica do Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek)

À SANÇÃO

Sala das Sessões 26 / 06 / 2017


(Rubrica do Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek)